



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Conselho de Administração

Assunto: Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA (230ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO ORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Edilson José da Costa, Paulo Garrido Macedo de Araujo e Paulo Cesar Rangel. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia: 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. 2. Novos Cargos Comissionados. 3. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. 4. Contencioso Trabalhista - CDSS. 5. TAC 070/2013 e TAC- 038/2023. 6. Informes Gerais: Ofício Circular CODEC nº 004/2024, de 21/03/2024 “Dispõe sobre as normas gerais para a fixação de remuneração, gratificações, benefícios e vantagens, a serem observadas pelas empresas nas quais o Estado é acionista controlador, direta ou indiretamente”, e a Deliberação CODEC nº 2, de 15 de março de 2024,**

que “Estabelece as diretrizes para a avaliação dos administradores das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo”, substituindo, respectivamente as Deliberações CODEC nº 1, de 01 de fevereiro de 2023, e nº 4, de 29 de novembro de 2019. 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio apresentou ao Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, a movimentação operacional do Porto de São Sebastião referente ao mês de fevereiro de 2024. A movimentação de cargas acumuladas de fevereiro de 2024 foi de 216.000 toneladas, podendo ser observado um descolamento, se comparado ao mesmo período de 2023, com um aumento de 17,35%. (184.000 toneladas). O principal produto movimentado foi o açúcar a granel, representando 43% da movimentação de cargas, seguida pela barrilha a granel representando 29% e coque de petróleo, com 12%. A receita de fevereiro de 2024 foi da ordem de R\$ 7.800.000, representando um aumento de 13,63% em comparação ao ano anterior. A Tabela I, infraestrutura aquaviária, ainda permanece como a maior fonte de receita para o Porto de São Sebastião, sobretudo pelos navios-tanques que atracam no terminal da TRANSPETRO. A ocupação do berço, em fevereiro de 2024, foi de 96%, registrando aumento de 26% (vinte por cento) em relação ao mesmo período de 2023. Questionado pelo Sr. Arthur Luis Pinho de Lima sobre a expectativa da Diretora sobre a taxa de ocupação atingir 100%, Sr. Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio explicou que alguns Operadores Portuários estão se antecipando e adquirindo equipamentos para otimizar a operação através da mecanização e aumento da produtividade. Desta forma, há a tendência da operação do Porto se tornar ainda mais eficiente e, conseqüentemente, reduzir a taxa de ocupação. A alternativa de médio prazo é o processo de arrendamento, cujos estudos contemplam o investimento obrigatório de construção de um novo píer com 2 berços de atracação. Posteriormente, sem comprometer a movimentação de mercadorias, a Companhia poderá realizar uma obra para avançar o berço público existente, a fim de alcançar uma profundidade maior e conseqüentemente aumentar o calado operacional do Porto. 2. Novos cargos comissionados. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Vagner José Costa, informou está sendo analisada a questão

do impacto financeiro e a capacidade de absorver a despesa. Os 11 cargos comissionados propostos representam um impacto de R\$ 1.700.000, correspondendo a cerca de 7,5% da despesa com pessoal. Hoje, cerca de 40% é coberto com Fonte 1. A análise financeira é que haverá um superávit orçamentário após a publicação das contas públicas do Estado. Assim, haverá condições das áreas técnicas avaliarem o impacto destas despesas no fluxo de caixa da Companhia. 3. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. O Conselheiro Alexandre Ernesto informou ao Conselho de Administração o andamento das contratações dos serviços de apoio para a Companhia nas áreas: **a)** Planejamento Estratégico / Plano de Negócios / Relatório Integrado / Política de Gestão de Riscos. Foi obtido um valor médio de R\$ 844.000, o que levou a Companhia a optar por uma nova rodada de cotação de preços e, possivelmente, revisar o Termo de Referência. **b)** Auditoria. Termo de Referência finalizado. O valor médio obtido foi de R\$ 920.000 para 15 meses. **c)** Consultoria de Direito Ambiental. Contratação finalizada, contrato assinado em: 15/02/2024. Foi realizada reunião *kick-off* em 07/03/2024. **d)** Consultoria para Comunicação Social. A Companhia realizou a revisão do Termo de Referência. A fase de cotação foi iniciada em 14/03/2023, sem nenhuma resposta até o momento. **e)** Consultoria para Mapeamento de Processos e Força de Trabalho. Fase de elaboração de Termo de Referência, previsão para julho de 2024; **f)** Apoio ao setor de operação. Está em fase de elaboração de Termo de Referência, com previsão de licitação em julho de 2024. As contratações de consultoria de Direito Regulatório e projetos de engenharia foram sobrestadas em razão de outras demandas da Companhia. 4. Contencioso Trabalhista. O Conselheiro Alexandre Ernesto informou ao Conselho de Administração o andamento referente às ações trabalhistas. Até o momento a Companhia realizou o pagamento de cerca de R\$ 3.000.000 de ações trabalhistas. Até março, serão pagos R\$ 6.000.000. Foi previsto para 2024 o valor de R\$ 2.000.000, superando o provisionamento inicial. Neste momento, praticamente a totalidade das ações trabalhistas encontram-se em fase de execução. Em relação aos precatórios, a Companhia entrou em contato com a PGE, que informou que estas despesas recaem sobre o orçamento da Companhia, e não para a Fazenda do Estado. Ao incidir precatórios para a

Companhia Docas, a diferença das ações trabalhistas é a incidência de juros e a execução não é imediata, ou seja, o pagamento pode ser realizado no ano subsequente. 5. TAC 070/2013. A área Jurídica elaborou as peças, sendo a extinção do TAC 070/2013 e a revisão do TAC 038/2023, as quais foram encaminhadas para análise da PGE. Finalizada esta etapa, os referidos TAC serão judicializados. 6. Informes Gerais. Os documentos referentes às normas gerais para a fixação de remuneração, gratificações, benefícios e vantagens para Administradores e Conselheiros e as diretrizes para a avaliação dos administradores, respectivamente Ofício Circular CODEC nº 004/2024, de 21/03/2024 e a Deliberação CODEC nº 2, de 15 de março de 2024, foram disponibilizados previamente aos Conselheiros, que tomaram ciência das Diretrizes estabelecidas. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio informou ao Colegiado que a CDSS possui 3 manifestações de interesse para celebração de contratos de uso temporário. O mais avançado prevê investimentos privados da ordem de R\$ 120.000.000. O contrato de uso temporário é limitado ao período de 4 anos, não prorrogáveis, com propósito de validar uma carga não consolidada, calcado por normativas da ANTAQ. Ao avançar o tema, Sr. Ernesto propôs que seja agendada uma reunião extraordinária para que o tema seja discutido de forma abrangente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Sílvia Regina dos Santos Alves, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 28 de março de 2024

ARTHUR LUÍS PINHO DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Conselheiro de Administração

EDILSON JOSÉ DA COSTA

Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA

Conselheira de Administração

PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAÚJO
Conselheiro de Administração

PAULO CÉSAR RANGEL
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edilson registrado(a) civilmente como EDILSON JOSE DA COSTA, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 20/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rangel, Encarregado de Armazém**, em 20/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 20/05/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Conselheiro (a)**, em 22/05/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028410840** e o código CRC **10711EA4**.